



# REFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua: Norberto Bero, 85 – Centro – CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefax: (32) 3424-1387 / 3424-1919

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Proponente:** Prefeitura Municipal de Laranjal – MG.

**Objeto:** Reforma , Cobertura e Ampliação da UBS Antônio Gonçalves Vieira

**Endereço:** Distrito Córrego São João da Sapucaia – Laranjal/MG.

### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata-se Reforma , Cobertura e Ampliação da UBS Antônio Gonçalves Vieira.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar os itens da planilha orçamentária, auxiliando assim a compreensão do projeto como um todo.

Todo material empregado na obra deve ser de qualidade indiscutível e satisfazer todas as especificações dispostas no projeto arquitetônico e seus anexos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras e a legislação vigente.

A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, tela dentre outros meios com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado.

Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.

Os serviços deverão seguir na íntegra o memorial descritivo e projetos que fazem parte do projeto executivo.

Verificar com a Fiscalização, local para “bota-fora” do material.

A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC’s durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.

Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/MG, referente a todos os serviços de engenharia.

### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

A placa de obra deve ser disposta em local visível e deve ser fielmente reproduzida, de acordo com o descrito em planilha. Todas as instalações provisórias devem ser executadas conforme as Normas Técnicas Brasileiras, proporcionando segurança aos operários, prestadores de serviço e eventuais visitantes.

No local deverá ser retirado o engradamento e as telhas de fibrocimento existentes para posterior locação.



# REFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua: Norberto Berno, 85 – Centro – CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefax: (32) 3424-1387 / 3424-1919

A locação da obra será executada um gabarito contínuo com régua de quinze (15) centímetros e pontaltes. Este gabarito deverá ser alinhado, esquadreado e nivelado em cota conhecida e devidamente registrada em local visível.

## **MOVIMENTO DE TERRA**

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim de estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra. Todo o resíduo a ser retirado do canteiro de obras deve ter a destinação adequada de acordo com a legislação vigente e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

## **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO**

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

Esta etapa inclui o lançamento do concreto, vibração e cura, de acordo com as normas técnicas vigentes. A estrutura somente será aceita depois de cumpridas todas as etapas aqui especificadas. O concreto especificado para a infra e superestrutura será de 25Mpa.

Para a execução das fôrmas e seus travamentos, sempre deverão ser verificados os níveis e o prumo para uma boa qualidade dos serviços e a estrutura somente será aceita depois de cumpridas todas as etapas aqui especificadas.

Quanto a execução de corte e dobra de aço para a execução da estrutura, os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto estrutural, respeitando as dimensões especificadas e a estrutura somente será aceita depois de cumpridas todas as etapas aqui especificadas.

## **PISO**

- Deverá ser executado contra piso para nivelamento na laje com espessura de 4cm, em argamassa de cimento e areia (1:4).A execução deverá satisfazer as Normas Brasileiras, métodos e especificações da ABNT.
- Calçada deverá ser executada com espessura de 6 cm, com argamassa
- Deverá ser executado piso cerâmico, 45 cmx45cm, antiderrapante, qualidade comercial.

## **ESQUADRIAS**

### **ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS.**

Na execução do serviço, as portas de madeira deverão ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

Todas as portas de madeira serão pintadas na cor especificada pelo contratante. As ferragens para as portas de abrir deverão ser do tipo cromado e deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes.

### **ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS.**

Indicadas nos detalhes de esquadrias, as janelas serão em alumínio e vidro temperado, com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas).



# REFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua: Norberto Berno, 85 – Centro – CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefax: (32) 3424-1387 / 3424-1919

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.

## **ALVENARIA E REVESTIMENTOS**

A Contratada deverá observar todo o Projeto Executivo e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e espessuras. Os blocos com junta amarrada, deverão ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego. Deverão ser observados todos os procedimentos de controle de qualidade preconizados na NBR 7171/1992 (desvios em relação ao esquadro, planeza das faces, determinação das dimensões, e outras pertinentes).

Deverão ser observadas as seguintes recomendações, relativas à locação:

- Paredes internas e externas sob vigas deverão ser posicionadas dividindo a sobra da largura do bloco (em relação à largura da viga) para os dois lados.
- Caso o bloco apresente largura igual ou inferior a da viga, nas paredes externas alinhar pela face externa da viga.

Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. O encunhamento deve ser feito com cunhas de cimento ou “argamassa expansiva” própria para esse fim e, preferencialmente, de cima para baixo; ou seja, após o levantamento das alvenarias dos pavimentos superiores, para permitir a acomodação da estrutura e evitar o aparecimento de trincas. Para tanto, deve-se deixar uma folga de 3,0 a 4,0 mm entre a alvenaria e o elemento estrutural (viga ou laje), o qual somente será preenchido após 15 dias das paredes executadas.

Os revestimentos das alvenarias devem ser feitos com a aplicação de chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar, no traço 1:3 e espessura de 5mm e o emboço de revestimento único com argamassa de cimento e areia.

Após o emboço único, deverá ser executado o acabamento de gesso sarrafeado.

O revestimento em placas cerâmicas, a ser definido pelo contratante, será aplicado nas paredes do piso até o teto, especificados em projeto, sendo de primeira qualidade, apresentando vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição.

## **PINTURA**

As áreas com infiltração e mofo deverão ser reconstituídas, lixadas e tratadas, sendo depois pintadas com duas demãos de tinta látex acrílica.

Tinta látex acrílica a base de água - externa/interna, serão usadas em duas demãos de primeira linha e serão aplicadas nas alvenarias internas e externas.

As esquadrias também serão pintadas com tinta apropriada, conforme planilha

As esquadrias de madeira deverão ser pintadas com tinta esmalte sintético fosco em duas demãos.



# REFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua: Norberto Berno, 85 – Centro – CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefax: (32) 3424-1387 / 3424-1919

## **COBERTURA**

Será removida toda a estrutura de cobertura do telhado existente no local da obra (telhas, calhas, rufos e estrutura metálica).

A cobertura será de telha metálica com espessura de 5mm, fixada em estrutura metálica com vedação e fixadores apropriados com inclinação conforme projeto. O telhamento deverá ficar plano, sem “colos” ou “ondas”.

Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT. Todas as telhas deverão ser analisadas quanto a sua fixação e reforçadas onde estiverem soltas e apoiadas somente na estrutura, ou com fixação deficiente. Os rufos deverão ser em chapas metálicas galvanizadas e seus complementos deverão ser instalados de modo a garantir a estanqueidade da ligação entre as telhas, beiral e seus condutores. A Calha será confeccionada em chapa metálica e deverá ser instalada após a realização de limpeza e retirada de todos os materiais soltos que porventura estiverem sobre a laje.

## **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas das edificações serão executadas em condições operacionais sendo que o fornecimento de materiais, de equipamentos e de mão-de-obra deverá ser previsto no sentido de incluir todos os componentes necessários para tal, mesmo aqueles que, embora não citados, sejam indispensáveis para se atingir o perfeito funcionamento de todos os sistemas. Todas as instalações elétricas devem ser executadas com esmero e com bom acabamento. Todos os condutores, condutos e equipamentos devem ser cuidadosamente arrumados e firmemente ligados às estruturas de suporte, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

As instalações elétricas deverão satisfazer às normas técnicas da ABNT e as prescrições das Companhias responsáveis.

A aceitação desta etapa se dará após o teste de funcionamento das instalações.

## **INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS**

As instalações prediais hidro sanitárias deverão satisfazer as seguintes normas: instalações de água fria potável NBR-5626; para o esgotamento de águas pluviais a NBR 10844; instalações prediais de esgotos sanitários NBR-8160; todas da ABNT e as prescrições da Companhia Concessionária local.

Somente serão aceitos pela fiscalização materiais e equipamentos testados e operados, de primeira qualidade.

A aceitação desta etapa se dará após o teste de funcionamento das instalações.

## **LIMPEZA GERAL**

Nesta etapa será executada a limpeza geral da obra sendo retirados todos os restos de materiais, entulhos, máquinas e equipamentos, barracão de obras e todo e qualquer item que possa descaracterizar a total conclusão da mesma.



## REFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CNPJ: 17.947.615/0001-22

Rua: Norberto Bero, 85 – Centro – CEP 36.760-000 – Laranjal – MG

Telefax: (32) 3424-1387 / 3424-1919

Deverá ainda ser executada uma limpeza geral interna e externa das edificações para caracterizar a total conclusão da obra e permitir a sua utilização imediata.

Este memorial possui cinco (05) páginas devidamente numeradas e encerra-se nesta data.

Laranjal, 02 de agosto de 2024

Vanessa Montes Machado  
Eng° Civil CREA-MG 70595/D